

PGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM JURÍDICO Nº 91

Fevereiro - 2017

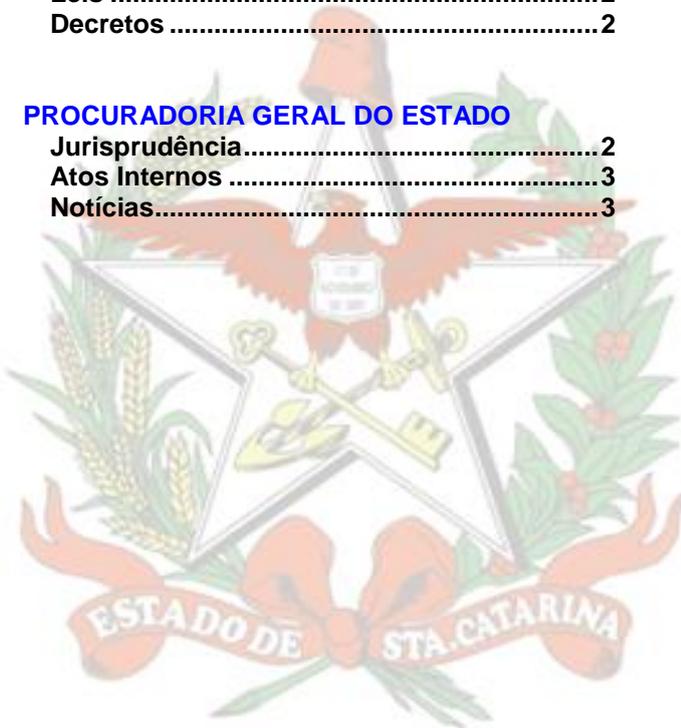
SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis	2
Decretos	2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Jurisprudência.....	2
Atos Internos	3
Notícias.....	3



GOVERNADOR DO ESTADO
João Raimundo Colombo

**PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO**
João dos Passos Martins Neto

**SUBPROCURADOR-GERAL
DO CONTENCIOSO**
Ricardo Della Giustina

LEGISLAÇÃO**ESTADUAL***Leis***Lei Complementar Nº 688, de 12 de janeiro de 2017**

Altera a Lei Complementar nº 281, de 2005, que “Regulamenta o art. 170, os arts. 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Estadual e estabelece outras providências”, para adequar sua redação à Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Lei Complementar Nº 689, de 17 de janeiro de 2017

Altera a Lei Complementar nº 412, de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Lei Complementar Nº 690, de 17 de janeiro de 2017

Altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, para transformar 20 (vinte) cargos de Defensor Público de Terceira Categoria em cargos de Defensor Público Substituto.

Lei Nº 17.064, de 11 de janeiro de 2017

Proíbe a inserção em placas informativas, tíquetes, bilhetes ou cupons, em estacionamentos públicos e privados, da expressão “não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo” e adota outras providências.

Lei Nº 17.068, de 12 de janeiro de 2017

Altera a Lei nº 15.243, de 2010, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de proprietários ou locatários de imóveis residenciais e comerciais públicos e privados a adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*, e adota outras providências”, para modificar as disposições relativas à multa e suspensão de funcionamento.

Lei Nº 17.071, de 12 de janeiro de 2017

Dispõe sobre as regras comuns ao Enquadramento Empresarial e das Entidades de Fins não Econômicos Simplificado (EES) e à Autodeclaração e estabelece outras providências.

Lei Nº 17.072, de 12 de janeiro de 2017

Altera o art. 1º da Lei nº 11.647, de 2000, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a concessão mensal de auxílio-alimentação por dia trabalhado aos servidores públicos civis e militares ativos da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e adota outras providências.

Lei Nº 17.073, de 12 de janeiro de 2017

Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, para adequá-la à Lei federal nº 12.727, de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

Lei Nº 17.076, de 12 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a proibição do uso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que tenham fibras de amianto na sua composição.

Lei Nº 17.077, de 12 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

Lei Nº 17.081, de 12 de janeiro de 2017

Proíbe a utilização de animais em circos no Estado de Santa Catarina.

Lei Nº 17.095, de 16 de janeiro de 2017

Institui o Programa Estadual de Orientação sobre Síndrome de Down, no âmbito do Estado de Santa Catarina

Lei Nº 17.096, de 16 de janeiro de 2017

Obriga as empresas fornecedoras de serviços e/ou produtos a disponibilizar crédito ou reembolso para pagamentos feitos em duplicidade e adota outras providências.

Lei Nº 17.097, de 17 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Santa Catarina.

*Decretos***Decreto Nº 1.025, de 18 de janeiro de 2017**

Institui Grupos de Trabalho, determina o procedimento para a adequação das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado ao disposto na Lei federal nº 13.303, de 2016, e no Decreto estadual nº 1.007, de 2016, e estabelece outras providências.

Instrução Normativa Nº 0001/2017

Estabelece o calendário de processamento da folha de pagamento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual para o ano de 2017 e adota outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**JURISPRUDÊNCIA****SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Recurso em Mandado de Segurança Nº 50597 - SC (2016/0101813-1)**

Relator: Ministro Humberto Martins
Agravante: Estado de Santa Catarina
Publicação: 2 de fevereiro de 2017

Ementa:

Administrativo. Recurso ordinário em mandado de segurança. Candidatos aprovados fora do número de vagas. Mera expectativa de direito à nomeação. Remoção, cessão e aposentação de servidores. Preterição não comprovada. Ausência de prova pré-constituída.

Decisão:

1. Extrai-se dos autos que os recorrentes foram aprovados além da única vaga oferecida pelo edital do concurso público para Analista Técnico em Gestão Pública, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina e defendem possuir direito líquido e certo à nomeação aos cargos a que concorreram em razão de atos eivados de ilegalidade consubstanciados na existência de cessões ilegais de servidores para o mesmo órgão; e na existência de cargos vagos decorrentes de aposentadoria.
2. A jurisprudência do STJ pacificou-se no sentido de que o direito líquido e certo à nomeação somente exsurge para os candidatos aprovados dentro do número de vagas inicialmente previstas no edital; para os candidatos aprovados fora do número de vagas, há mera expectativa de direito, como no caso de que ora se cuida. Precedentes.
3. Entendimento assente nesta Corte Superior no sentido de que “a remoção de servidores, por caracterizar forma derivada de provimento, não importa em preterição dos candidatos aprovados em concurso público que aguardam nomeação” (MS 38.590/MG, Rel. Ministra Assusete Magalhães, DJE 20/10/2014.).
4. Afere-se dos autos que documentos acostados aos autos

não comprovam que existam cargos vagos de Analista Técnico em Gestão Pública - Classe III, para o Município de Florianópolis, em número suficiente à classificação dos recorrentes, porquanto dizem respeito ao quantitativo de vagas existentes na Secretaria de Estado da Administração, e não especificamente na municipalidade para a qual concorreram. Ausente, pois, a comprovação da ocorrência de preterição que permita a convalidação da expectativa de direito em liquidez e certeza.

Recurso ordinário improvido.

ATOS INTERNOS

Parecer nº 622/16 - PGE

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Autora: CELIA IRACI DA CUNHA

Ementa: Regime de servidor público. Policial Civil. Inaplicabilidade da hora noturna prevista na legislação trabalhista. Indenização por Regime Especial de Trabalho Policial Civil abrange compensação por trabalho noturno. Lei especial n. 16.774/15, que trata do cumprimento da jornada de trabalho do servidor policial civil emprega contagem normal de horas. Dúvida acerca do fundamento da lei (mens legislatoris) não é relevante para sua aplicação.

Parecer nº 588/16 - PGE

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Autora: QUEILA DE ARAÚJO DUARTE VAHL

Ementa: Indenização de férias proporcionais e licença-prêmio não gozada por servidor público exonerado. Impossibilidade. Ausência de previsão legal.

Parecer nº 597/16 - PGE

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Autora: QUEILA DE ARAÚJO DUARTE VAHL

Ementa: Irredutibilidade de vencimentos. Constituição Federal, art. 37, xv. Extinção da Gratificação de Regência de Classe. Incorporação aos vencimentos e compensação por meio da criação de outras gratificações. Verificação, caso a caso de decesso na remuneração global. Quando constatada redução dos vencimentos, cabimento da percepção, em rubrica própria, de valor correspondente à redução apurada.

NOTÍCIAS

Nova edição da Revista da PGE traz 12 artigos sobre assuntos jurídicos da atualidade

Um artigo científico tem como objetivo levar ao conhecimento do público especializado novas ideias sobre temas específicos, de maneira clara e concisa. Dessa forma, busca oferecer soluções a questões controvertidas ou dar um enfoque contrário ao já conhecido, a partir de um estudo pessoal ou de uma descoberta inédita.

É com essa finalidade que está sendo lançada a Revista da Procuradoria Geral do Estado 2016, com doze artigos de autoria de procuradores de Santa Catarina. Temas sensíveis à sociedade são tratados à luz do interesse público, apontando caminhos para a eficiente aplicação do ordenamento jurídico nacional. Entre os assuntos analisados podem-se destacar o novo Código de Processo Civil, a judicialização das políticas públicas, a advocacia pública e os direitos fundamentais.

“As contribuições dos articulistas revelam a importância da advocacia pública no desenvolvimento da sociedade catarinense e brasileira”, ressalta o editorial, na apresentação da revista. “Em face da alta qualidade dos artigos que compõem esta publicação, ano a ano a Revista da PGE conquista importante espaço no cenário jurídico e, em especial, no âmbito da advocacia pública”, complementa o texto da Comissão Editorial, formada pelos procuradores Eduardo Zanatta Brandeburgo, Elenise Magnus Hendler e Rejane Maria Bertoli.

Confira os artigos publicados e os respectivos autores:

- O reconhecimento do pedido pela Fazenda Pública (Ana Carolina de Carvalho Neves).
- Dispensa de averbação, no registro imobiliário, do ajuizamento de execução fiscal para a caracterização de fraude à execução na alienação de imóvel: o art. 54 da lei nº 13.097/2015 e sua inaplicabilidade à Fazenda Pública (André Martinez Rossi).
- A figura central do processo administrativo na teoria do direito administrativo democrático (Alisson de Bom de Souza).
- Tributação Ambiental e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) como instrumento auxiliar para o desenvolvimento sustentável (Ronan Saulo Robl e Rodrigo Roth Castellano).
- Do credenciamento da atividade de despachante de trânsito: análise de aspectos destacados da lei nº 10.609/1997 de Santa Catarina (Evandro Régis Eckel).
- Hipossuficiência econômica nas ações de tratamentos não padronizados na rede pública de saúde (Felipe Barreto de Melo).
- O Modelo Restaurativo, o Sistema Multiportas e a Advocacia Pública: novos paradigmas para a ciência jurídica (Paulo Roney Ávila Fagúndez).
- A garantia dos direitos fundamentais e o ativismo judicial (Queila de Araújo Vahl e Valéria Rocha Lacerda Gruenfeld).
- O trabalho repetitivo no âmbito do contencioso judicial e os riscos à saúde do procurador do Estado (Reinaldo Pereira e Silva).
- O orçamento público (Jocélia Aparecida Lulek e Tatiana Coral Mendes de Lima).
- Prolegômenos à tutela provisória contra o poder público no Código de Processo Civil de 2015 (Weber Luiz de Oliveira).
- O princípio da separação dos poderes como legitimador do Poder Executivo na implementação de políticas públicas – O incidente de assunção de competência sobre provimento de cargos por determinação judicial (Rodrigo Roth Castellano e Weber Luiz de Oliveira).